



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 05/2014-PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2014.**

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o resultado final das inscrições processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2014, regulado pelo Edital nº 05/2014-Prograd, conforme o Anexo I.

1. As razões dos recursos poderão ser acessadas pelos candidatos no **Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca)**, no dia 28 de fevereiro de 2014, de 8h30min as 12 horas e das 14h30min às 17 horas.
2. Haverá a realização da segunda etapa, consistente em prova objetiva, para os candidatos que concorrem às vagas para os cursos de **Direito (3º, 5º e 7º períodos)**, **Engenharia Elétrica (2º período) e Medicina (3º e 5º períodos)**, que consiste em prova objetiva, conforme regulado no item 6 do Edital nº 05/2014-Prograd, cujos conteúdos programáticos encontram-se relacionados no Anexo II.
 - 2.1. A prova objetiva ocorrerá no **dia 16 de março de 2014, de 8 às 12 horas da manhã**, no Bloco Jorge Kalume do Campus Universitário de Rio Branco, localizado na Br 364, km 04, Bairro Distrito Industrial;
 - 2.2. O gabarito preliminar será divulgado no **dia 17 de março de 2014**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>;
 - 2.3. Do gabarito preliminar, caberá recurso, por escrito, à banca examinadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.ufac.br>;
 - 2.4. O gabarito definitivo será publicado no **dia 20 de março de 2014**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>
 - 2.5. O resultado preliminar será divulgado no **dia 26 de março de 2014**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.
 - 2.6. Do resultado preliminar caberá recurso, por escrito, à banca examinadora, no **período de 27 a 28 de março de 2014**, em formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.ufac.br>;
 - 2.7. O resultado final será divulgado no **dia 03 de abril de 2014**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

3. Para os cursos e/ou períodos em que o número de candidatos for menor ou igual ao dobro do número de vagas ofertadas ou ainda no caso de não haver número mínimo de 6 (seis) concorrentes, será utilizado o coeficiente de rendimento que resultará da média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na IES de origem, excetuando aquelas em que, no histórico, conste somente o aproveitamento de estudos, conforme alínea “a” do subitem 6.1.2 do Edital nº 05/2014-Prograd.

3.1. O resultado preliminar da segunda etapa para os cursos relacionados no item anterior será divulgado no **dia 26 de março de 2014**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>;

3.2. Do resultado preliminar caberá recurso, por escrito, à banca examinadora, no **período de 27 a 28 de março de 2014**, em formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

3.3. O resultado final será divulgado no **dia 03 de abril de 2014**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

4. Para os demais cursos, cujo número de candidatos for inferior ao número de vagas ofertadas, o resultado preliminar será publicado no **dia 26 de março de 2014**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>;

4.1. Do resultado preliminar caberá recurso, por escrito, à banca examinadora, no **período de 27 a 28 de março de 2014**, em formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.ufac.br>;

4.2. O resultado final será divulgado no **dia 03 de abril de 2014**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

5. Do resultado final, caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação, sem efeito suspensivo.

6. **As matrículas institucional e curricular deverão ser realizadas no período de 28 a 30 de abril de 2014.**

Rio Branco/AC, 24 de fevereiro de 2014.

Eliana da Silva Campelo
Presidente